



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 765, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre progressão de servidora por titulação/incentivo à qualificação.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o teor do processo nº **23804.000546/2017-67**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa, **DANIELLE VIEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **1632565**, CPF nº [REDACTED], ocupante do cargo de Jornalista, lotada na Assessoria de Comunicação, Campus dos Malês, incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 10 de julho de 2017.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor